

**ACTA DA  
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 05 de Abril de 2006, pelas dez horas e dez minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----  
-----

**Agendados:** -----  
-----

**Ponto 1 - Aprovação da Acta da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 22 de Março de 2006.** -----  
-----

**Ponto 2 - Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas para o ano 2006 e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança. (GP)** -----  
-----

**Ponto 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 e Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (GP)** -----  
-----

**Ponto 4 - Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas respeitantes ao Depósito de Resíduos Sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A. (GP)** -----  
-----

**Ponto 5 - Junta de Freguesia de Famões – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (GVMFF)** -----  
-----

**Ponto 6 - Junta de Freguesia do Olival Basto – Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (GVMFF)** -----  
-----

**Ponto 7 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD)** -----  
-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

183

CA

-----  
Ponto 8 - Proposta de Atribuição de Subsídios às Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico para Projectos Escolares na Área de “Educação, Sociedade e Cidadania”. (DE) -----  
-----

-----  
Ponto 9 - Proposta de Atribuição de Subsídios às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para Projectos Escolares na Área de “Educação, Sociedade e Cidadania”. (DE) -----  
-----

-----  
Ponto 10 - Proposta de Atribuição de Subsídios às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para Projectos Escolares na Área de “Educação, Sociedade e Cidadania”. (DE) -----  
-----

-----  
Ponto 11 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Actividades de Associações de Pais para o Ano Lectivo de 2005/2006. (DE) -----  
-----

-----  
Ponto 12 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro aos Projectos Escolares de Jardins de Infância da rede Pública do Concelho, para o Ano Lectivo 2005/2006. (DE) -----  
-----

-----  
Ponto 13 - XXVI Torneio Internacional de Futebol Infantil - “Torneio Prof. José Mourinho” – Proposta de Apoio ao Clube Atlético e Cultural – PADO – Sub-Programa C. (DD) -----  
-----

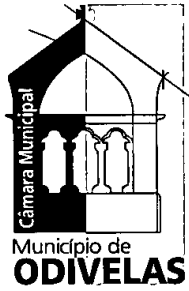
-----  
Incluídos: -----  
-----

-----  
Ponto 14 - Proposta de Alteração à escritura de compra e venda a retro celebrada entre a CMO e a Hagen Imobiliária, S.A.(DAJG)-----  
-----

-----  
Ponto 15 – Alteração dos Plafonds dos Telemóveis de Atribuição Individual. (GISC).-----  
-----

-----  
Ponto 16 – O Centro de Dia da Sagrada Família – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----  
-----  
-----

-----  
A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----  
-----



-----  
**Presidente:** -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----  
-----

-----  
**Vereadores:** -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAS LOPES DE PAIVA -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----  
-----

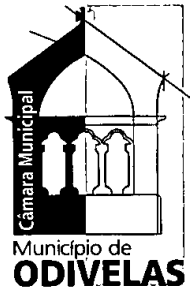
-----  
Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----  
-----  
-----

-----  
**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)** -----

-----  
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 03 de Abril do ano de dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 2.902.559,04 (dois milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e quatro cêntimos). -----  
-----  
-----

-----  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----  
**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----  
-----  
-----



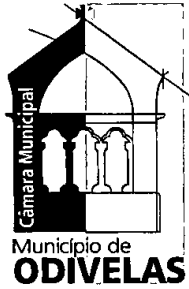
# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

185

-----  
**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia, pela bancada da CDU,** proferiu a declaração política que  
seguidamente se transcreve:-----

-----  
"Foi a 2 de Abril de 1976 que a Constituição da República foi aprovada, faz agora 30 anos. -----  
Os Vereadores da C.D.U que integram este Poder Local Democrático, querem hoje nesta reunião de  
Câmara, assinalar este acontecimento. E para que se perceba a importância desta Lei Fundamental,  
citamos parte do seu preâmbulo, "***A Assembleia Constituinte afirma a decisão do povo português de  
defender a independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de  
estabelecer os princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito  
democrático e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo  
português, tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno***". -----  
Quem não se revê nestes princípios, nesta viragem histórica consagrada num texto que os representantes  
do povo português tão bem interpretaram. -----  
Não queremos hoje aqui falar das sucessivas revisões que pouco a pouco a têm amputado de conteúdos e  
objectivos alterando a sua matriz democrática e universalista. -----  
PS, PSD e algumas vezes o CDS aliaram-se ao longo destes 30 anos em 7 processos de revisão. Para o  
cidadão comum fica sempre a interrogação da razão destas parcerias, como é que forças políticas  
diferentes, com projectos políticos que **pareciam** tão distintos às vezes quase antagónicos, se juntam de  
modo a atingir os mesmos fins?. -----  
Mas estamos aqui hoje para reafirmar o nosso propósito de defender esta Constituição, de lutar para que os  
seus princípios orientadores se mantenham. -----  
Para que seja possível a vida com dignidade neste País. Para que a Educação, a saúde e a habitação não  
sejam mais o refrão de uma canção. -----  
Para que não tenhamos que emigrar deixando a vida atrás de nós. Estaremos na 1ª fila da luta pelos  
princípios da condição humana que caracteriza esta constituição. Estaremos, como sempre estivemos ao  
lado daqueles para quem o choque tecnológico não é mais que um sobressalto no escuro, que a saúde é  
cada vez mais um bem para quem pode pagar, que o direito ao trabalho se transformou na sorte de ter  
emprego, que a justiça para uns é branda e célere para outros tarda ou nunca chega. Estaremos na 1ª fila  
porque há princípios que não se negociam, porque há lutas que travámos e não queremos morrer na  
praia. -----  
Alguém dizia que o caminho se faz caminhando, esta é a nossa prática. Caminhamos no sentido da defesa  
do bem comum, na defesa da Liberdade, que como dizia "Bocage" " Liberdade onde estás quem te  
demora", caminhamos ao encontro daquilo que foi a razão de vida de tantos e tantos portugueses, um país  
igual para todos. -----



## Município de Odivelas

### Câmara Municipal

Terminamos com um apontamento extraído dum texto do jornal Avante "É, afinal, o texto da Liberdade. Por isso é tão importante conhecê-la. Porque conhecê-la é amá-la. E amá-la é defendê-la". -----

#### O Senhor Vereador José Esteves; -----

"No âmbito da Habitação, informou a Câmara que nos passados dias 28 e 29 ocorreram os actos públicos de dois concursos: o Concurso da Empreitada de Demolição, Emparedamento e/ou intervenções em construções precárias e fogos municipais no Concelho de Odivelas; e o Concurso da Empreitada de Trabalhos de Conclusão da Reabilitação de Partes Comuns em Edifícios de Habitação Municipal na Quinta da Quintinha, Freguesia da Póvoa de Santo Adrião. Relativamente à Saúde recordou que nos passados dias 24 e 25 se realizaram no Instituto de Superior de Ciências Educativas (ISCE), as Jornadas da Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral (SPAVC), e que, ainda no âmbito do Dia Nacional do Doente com AVC, se realizou no passado dia 31 no Centro Comercial Odivelas Parque um Mega-rastreio Cardiovascular, em que, em todo o dia, foram observadas e fizeram o seu rastreio cerca de setecentas pessoas.-----

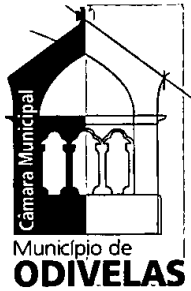
Abordou igualmente as comemorações do Dia Mundial da Saúde, nomeadamente o Encontro "Trabalhar Juntos pela Saúde – O Estado da Saúde em Odivelas" ontem realizado no ISCE para assinalar essa efeméride, e em que o tema escolhido correspondeu exactamente à temática proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS): "Trabalhar Juntos Pela Saúde".-----

Informou ainda que no próximo dia 17 ocorrerá a sessão solene de entrega de diplomas e cartões de Socorrista a 60 funcionários da Câmara Municipal de Odivelas que frequentaram o Curso Básico de Socorristas, promovido pelo Gabinete de Saúde e pelo DRH, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa, no âmbito do programa Foral.-----

A finalizar, referiu-se ao Dia Mundial da Voz, o qual será assinalado pela Câmara Municipal, através da Divisão de Saúde, com a realização do Seminário "A Nossa Voz", o qual terá lugar no próximo dia 20, no Auditório da Biblioteca Municipal Dom Dinis, e durante a qual ocorrerá o lançamento do Livro também intitulado "A Nossa Voz", editado pela Sociedade Portuguesa de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial."-----

#### A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira; -----

Referiu que o apoio que era dado pelo enfermeiro, funcionário da Câmara, a Centros de Dia do Concelho, deixou de ser prestado, o que de alguma forma trouxe vários transtornos a esses Centros do Dia uma vez que não têm ninguém que preste esse apoio e também porque alguns Centros apetrecharam as suas instalações de equipamentos que eram necessários para melhorar a tarefa do Enfermeiro, tendo sido um investimento feito em vão. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

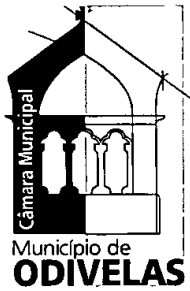
187

-----  
**O Senhor Vereador Fernando Ferreira;** -----

Referiu que a Candidatura do Município de Odivelas aos Julgados de Paz foi já oficializada. -----  
Referiu-se ao Programa Simplex, programa que vem simplificar os Licenciamentos, em especial os não Urbanísticos, e informou que, relativamente a esse assunto, já se estabeleceram contactos com vários parceiros, em especial com a ARESP - Associação de Restaurantes e Similares de Portugal e à importância da simplificação de procedimentos no âmbito dos licenciamentos. -----

-----  
**A Senhora Presidente, pela bancada do PS,** proferiu a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"O Governo, através do Conselho de Ministros reunido no passado dia 30 de Março, aprovou as orientações gerais e especiais para a reestruturação dos Ministérios, através do denominado "Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado" (PRACE). -----  
Estamos, certamente, a atravessar um momento histórico para o qual há a necessidade de todos nós despertarmos e tomarmos consciência do facto: a Reforma do Estado apresentada recentemente é, porventura, a maior reforma desde o 25 de Abril 1974. -----  
Este Programa traduz-se na redução das actuais 518 estruturas para 331, ou seja: a proposta passa pela extinção de 246 estruturas e a criação de 60 outras estruturas. -----  
Esta proposta é fundamentada pelo resultado de meses de trabalho e de estudo por parte da comissão encarregue da reestruturação da Administração Central do Estado. -----  
Os principais objectivos que fundamentam esta medida extremamente importante para o país, e aplicada transversalmente a todos os Ministérios, assentam na modernização e racionalização da Administração Central, com ganhos evidentes de eficiência e racionalização dos recursos existentes e afectos a cada Ministério, permitindo simultaneamente a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. -----  
O Governo do Partido Socialista pretende assim racionalizar e reestruturar os diferentes Ministérios atendendo às respectivas missões, através da desburocratização e flexibilização dos diversos organismos, no sentido de reforçar e implementar uma maior proximidade com os cidadãos. -----  
Saudar igualmente o Governo pelo Programa de Simplificação Administrativa e Legislativa "SIMPLEX 2006", que constitui um instrumento importante para o crescimento da economia e a melhoria do nível de vida dos cidadãos, através da simplificação de processos que a implementação do Programa permite. -----  
A adesão da Câmara Municipal de Odivelas a este programa, a par do processo de modernização administrativa que internamente já se desenvolve com a introdução de novas ferramentas como o sistema de *workflow* - que brevemente funcionará no DGOU - ou o sistema de gestão documental - que também em breve virá a funcionar à escala da Câmara - ou ainda a introdução da gestão por objectivos e a certificação pela CAF constitui-se como um claro sinal do que pretendemos para Odivelas. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

188

A transformação de Odivelas num concelho de vanguarda obriga antes de mais à existência de uma administração local de vanguarda com capaz de contribuir para a competitividade do concelho e para a melhoria da eficiência do sistema económico concelhio, suportada em políticas de simplificação e racionalização de procedimentos ao nível da máquina autárquica que visem a redução dos custos de contexto para as empresas e uma simplificação da vida quotidiana e do exercício dos direitos e deveres das pessoas. "-----  
-----

### O Senhor Vereador Sérgio Paiva; -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva referiu-se aos projectos *Simplex* e *Licença na Hora* para uma explicação mais detalhada: -----

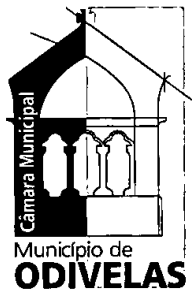
"A participação da Câmara de Odivelas no Projecto *Licença na Hora* vem na sequência dos Projectos *Empresa na Hora* e *Marca na Hora*, ambos caracterizados pela desburocratização e celeridade na constituição de uma marca ou empresa. O projecto *Licença na Hora* assenta em dois eixos fundamentais: Um eixo ligado ao Licenciamento Urbanístico e um outro eixo ligado ao Licenciamento não Urbanístico. -----

Na sua essência, o Projecto *Licença na Hora* consiste na disponibilização na hora, de processos de licenciamento; no fundo, aquilo a que poderíamos chamar uma espécie de "Pronto-a-vestir das empresas". O objectivo é criar o máximo de condições possíveis para a criação e/ou instalação de empresas no concelho, ao invés de se dar início a todo um projecto de arquitectura, aguardar o seu licenciamento e, posteriormente, tratar de todas as questões de licenciamento da actividade, a *Licença na Hora* apresenta soluções pré-licenciadas de instalações empresariais sitas no parque Empresarial que a cidade terá na zona da Paiã."-----  
-----

### O Senhor Vereador Carlos Bodião; -----

Informou que no passado dia 25 de Março, se deslocou, em conjunto com a Senhora Presidente de Câmara; o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião; os responsáveis por dois condomínios de edifícios da Póvoa de Santo Adrião; alguns técnicos da Câmara Municipal e alguns Administradores da Simtejo, ao Parque das Nações para observarem duas estações elevatórias que permitem o tratamento de resíduos urbanos. Apelou para a necessidade de se construir uma estação elevatória na Póvoa de Santo Adrião, envolvendo para isso a Junta de Freguesia e a população. Sendo que esta é uma das estações elevatórias das mais modernas do país. -----

Referiu-se a uma reunião, em que participou, com o Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Loures, onde foi disponibilizado um conjunto de informações sobre a actuação dos SMAS no Concelho de Odivelas. -----  
-----  
-----



**A Senhora Presidente:** -----

Informou que solicitou aos Serviços Municipalizados de Loures e à Divisão de Resíduos Sólidos que enviassem por CD a informação dada, numa reunião em que participou com o Senhor Vereador Carlos Bodião, porque é importante que todos possam perceber a apresentação que foi feita, assim que chegue será distribuídos por todos os Vereadores. Mais informou que ficou acordado que no próximo mês se irá realizar uma reunião com a Divisão de Resíduos Sólidos, que contará, caso seja possível, com a participação de todos os Senhores Vereadores. -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira;** -----

"Em resposta ao que refere o senhor Vereador Carlos Bodião tenho a esclarecer que não fui visitar o viveiro da Câmara propositadamente, pois andava a visitar a freguesia de Famões, passei pelo local fui visitá-lo e também cumprimentar os dois trabalhadores que já conhecia. Mas agora quero dizer-lhe que anoto a sua observação, mas creio que com ela não nos quer condicionar no que a lei estipula em termos de estatuto de oposição, pois temos direito de acesso livre a todos os sectores do Município. -----

Mas, já agora, quero declarar que é pena, é lamentável, que o viveiro tenha tão poucos recursos humanos. O que podia ali ser feito !.. coisas magnificas. -----

Em relação à Estação Elevatória a construir na Póvoa de Santo Adrião, pela SIMTEJO, tenho a declarar que, a CDU, discorda da localização que está escolhida. Entre dois prédios é um grande risco. Havia outro local sem risco de causar problemas de vivência às populações. A Junta anterior nunca aceitou aquele local e a população também não. -----

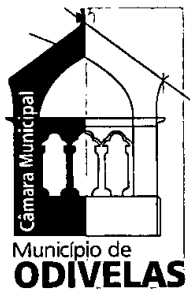
Por tudo isto, como medida cautelar, discordamos desta localização. Tínhamos outra alternativa, claro que havia o problema da expropriação de terreno a fazer, mas era uma melhor solução. -----

Quanto ao Simplex, sendo o Concelho de Odivelas eleito cobaia, tem um efeito importante para a publicidade do PS e para a Senhora Presidente. Parece que o importante é que Odivelas e a sua Presidente da Câmara esteja na televisão. Será que o licenciamento rápido que o Simplex refere é para colocar rapidamente a produzir cimento a Central de Betão da Paiã? Este processo é precursor da descoberta do Simplex. Ainda não existia o Simplex e, já esta Central de Betão estava em construção. O Simplex é dar mãos livres para não se respeitar nada. O gestor político passa a ficar com mãos livres para praticar todo o crime urbanístico que quiser? -----

No estrangeiro a decisão insere-se num contexto em que o ordenamento do território já previamente está planeado após discussão e publicitação pública. Em Portugal não há essas condições. -----

O Simplex será possível quando a montante há um trabalho feito o que não acontece em Odivelas. Escolher Odivelas, não é para melhorar. Não acreditamos que seja bom para o concelho. -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

190

Também nos parece que o PSD neste executivo bate palmas ao Simplex. Não se percebe. Aqui fica a nossa opinião sobre tudo isto e oxalá não seja mais uma operação de charme para enganar os Odivelenses. Nós estaremos atentos."-----  
-----

**A Senhora Presidente:** -----

Referiu-se: -----

Ao Simplex e à sua concretização no Concelho de Odivelas; à realização de obras nos Centros de Saúde Concelhios estimando-se um encargo aproximado de 400.000 € (quatrocentos mil euros); às diligências efectuadas, junto do Governo, pelo Executivo Municipal, em áreas como os Julgados de Paz, a criação de um Pólo Tecnológico no Concelho, ao Programa Empresa na Hora; ao Protocolo a celebrar no âmbito do Apoio ao Cidadão Deficiente. -----

Fez uma intervenção sobre a Estação Elevatória a construir pela SIMTEJO na Póvoa de Santo Adrião e à metodologia seguida no processo de decisão. -----  
-----

**O Senhor Vereador Rui Francisco;** -----

Mencionou que por parte dos Vereadores da CDU haverá sempre disponibilidade, para visitar os Departamentos e as Instalações, dos Senhores Vereadores, desde que haja um convite por parte de quem tem responsabilidades na gestão no Município. -----

Referiu que em matéria de PIDDAC a Câmara não tomou nenhuma posição sobre a ausência de investimentos por parte da Administração Central no Município. -----

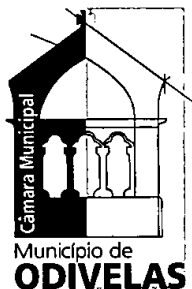
Referiu-se ainda à intervenção política da CDU e comentou que se revelam reservas em relação a um conjunto de instrumentos e de políticas que estão a ser adoptadas pela Administração Central, por outro lado aplaudem algumas medidas do Executivo Municipal, porque acham que vão no sentido de resolver alguns problemas da população. -----  
-----

**A Senhora Presidente:** -----

No âmbito da discussão sobre a política de investimentos no Concelho referiu-se com particular ênfase às questões sociais, tendo salientado os montantes investidos em Escolas e nos refeitórios escolares; ao apoio na resolução de problemas sociais através do Clube de Emprego, no apoio aos Clubes e Colectividades, às Paróquias, às IPSS's e à criação de empresas."-----  
-----

**O Senhor Vereador Vitor Peixoto:** -----

Referiu-se a diversas situações negativas que se deparam ao Executivo Municipal e à resolução desses problemas, dando como exemplo algumas medidas simplificadoras como é o caso da marcação de consultas através da internet. -----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

191

Referiu-se ainda à instalação do Município e às verbas que alegadamente estarão em dívida por parte da Administração Central, adiantando que não existe qualquer documento que comprove a alegada dívida de 10 milhões de euros. -----

### **A Senhora Vereadora Fernanda Franchi:** -----

Referiu-se à marcação de consultas via internet; às preocupações de ordem social do Executivo Municipal, dando como exemplo as refeições fornecidas nas Escolas, os livros para as crianças, a oficina domiciliária, a criação de um banco alimentar e o apoio psicológico às crianças com problemas no seu desenvolvimento escolar e também às suas famílias. -----

### **A Senhora Presidente, pela bancada do PS,** proferiu a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

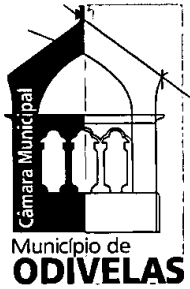
"Desde 1950 que o dia 7 de Abril é comemorado como o Dia Internacional da Saúde. Todos os anos se elege um tema aglutinador por forma a chamar atenção sobre o mesmo. No ano em curso, foi eleito o tema "Trabalhar em Conjunto pela Saúde". -----

Na Câmara Municipal de Odivelas comemorou esse dia ontem com o Seminário realizado no ISCE, promovido pela Divisão de Saúde e Prevenção das Toxicodependências, dado que não podia assim deixar de assinalar este dia e promover a reflexão adequada que o mesmo suscita. -----

Convém mesmo referir que em escassos seis meses de funções foram já inúmeras as acções, colóquios, formações e rastreios que se efectuaram, pelo que se pode afirmar que no Concelho de Odivelas estamos efectivamente no terreno e junto dos grupos mais vulneráveis e de risco, bem como junto dos pais e dos educadores em geral na defesa de Mais saúde... Melhor Concelho! -----

Com a comemoração deste dia pretende-se assim alertar para a necessidade imperiosa de criar uma melhor articulação entre os meios e recursos existentes, sobretudo num período particularmente marcado, quer em termos nacionais quer internacionais, por uma forte contenção financeira, o que implica necessariamente diversos constrangimentos económicos, nomeadamente a nível do investimento. -----

Contudo, na Saúde, como aliás em outras áreas onde se contempla uma forte componente social, tais como a Cultura, a Educação, a Acção Social, etc., não se pode fazer uma avaliação estritamente economicista. Esta avaliação deve assentar sobretudo num vasto conjunto de factores, nomeadamente as condições e qualidade dos equipamentos e das instalações, a competência técnica e profissional dos recursos humanos envolvidos aos diferentes níveis de actuação, a capacidade de resposta dos diversos serviços e das diferentes especialidades, etc., os quais, em suma, se traduzem na qualidade dos serviços prestados àqueles que no fundo legitimam toda esta complexidade inerente à área da Saúde: os Utentes. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

192

O Município de Odivelas, desde a sua criação, tem vindo a melhorar os diversos indicadores, nomeadamente, apresentando uma taxa de mortalidade infantil (2.6%) muito inferior à média, quer nacional (5.4%) quer inclusive da Área Metropolitana onde se insere (5.2%). -----

Sublinhe-se ainda que, o Concelho de Odivelas apresenta uma taxa de médicos por habitante (2.6 / 1.000) muito inferior à registada na Área Metropolitana de Lisboa (AML) (6.0 / 1.000), embora mais aproximada à nacional (3.2 / 1.000); mas a diferença é ainda mais notória no que respeita ao pessoal de enfermagem, onde Odivelas (segundo dados dos Censos 2001) apresenta uma taxa de 0.5 enfermeiros por 1.000 habitantes, ou seja, somente 1 enfermeiro para cada 2.000 habitantes, quando a AML apresenta uma taxa de 5.0 / 1.000. -----

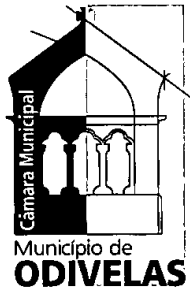
No entanto, o Concelho apresenta fortes carências na Área da Saúde, designadamente no que concerne aos próprios Centros de Saúde, quer relativamente à necessidade de melhorar as condições dos dois Centros de Saúde existentes e das respectivas extensões. Urge criar novos Centros de Saúde na Ramada, Famões e Pontinha, bem como a criar das condições objectivas para os Centros de Saúde da Póvoa de Santo Adrião, de Olival Basto e de Odivelas, objecto de contratos-programa e sucessivamente adiados. -----  
Essa será uma batalha deste mandato, de todo o Executivo e de todos autarcas: fazer a Administração central cumprir os seus compromissos e adaptar os novos centros de saúde à reforma dos cuidados primários actualmente em curso (USF). -----

A CMO irá ainda assegurar de forma directa a feitura de obras urgentes inadiáveis nos equipamentos de saúde estimando-se que tais intervenções ascendem à quantia de 400 mil euros. Tais intervenções decorrerem aliás dos acordos estabelecidos com o Senhor Ministro da Saúde em reunião realizada para o efeito. -----

Os problemas da Saúde não se esgotam nos Centros de Saúde, existe a necessidade de implementar uma nova geração de políticas locais para esta área, que passa pela construção imperiosa do hospital de Loures - Odivelas, assegurando a valência de maternidade e cuidados neo-natais, bem como potenciar e implementar os Planos de Prevenção Primária e de Combate à Toxicodependência. Importa igualmente apostar fortemente na Educação para a Saúde, quer em termos da comunidade escolar quer da população em geral. -----

Só é possível cumprirmos o art.º 64º do CRP caso as políticas e todos os agentes de Saúde funcionem de forma aprofundada, integrada e complementar, onde importa igualmente valorizar o papel de todos, e de cada um dos intervenientes. "-----  
-----  
-----

**A Senhora Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:** -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

193

-----  
**Ponto 14** - Proposta de Alteração à escritura de compra e venda a retro celebrada entre a CMO e a Hagen Imobiliária, S.A.(DAJG)-----  
-----

-----  
**Ponto 15** – Alteração dos Plafonds dos Telemóveis de Atribuição Individual. (GISC).-----  
-----

-----  
**Ponto 16** – O Centro de Dia da Sagrada Família – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – Sub-Programa E – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ)-----  
-----  
-----

-----  
**Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia.**-----  
-----  
-----

-----  
**Submeteu ainda a retirada do seguinte ponto:**-----  
-----

-----  
**Ponto 3** - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2006 e Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. (GP).-----  
-----  
-----

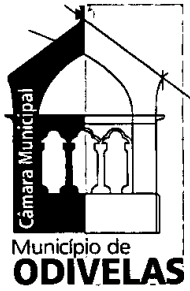
-----  
*A Senhora Presidente da Câmara distribuiu pelos Senhores Vereadores a Convocatória para a 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Odivelas, a realizar no dia 11 de Abril, pelas 14h30m, no Salão Nobre, dos Paços do Concelho.*-----  
-----  
-----

### -----1º PONTO-----

-----  
**APROVAÇÃO DA ACTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2006.**-----  
-----

-----  
Presente, para deliberação, a acta da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 22 de Março de 2006.-----  
-----  
-----

-----  
**Aprovada, por unanimidade, a acta da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas.**-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

194

### 2º PONTO

#### PROJECTO DE TABELA DE TAXAS, TARIFAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS PARA O ANO 2006 E SEU REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA. (GP)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 04/AS/06, de 2006-03-30, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO:

"O Projecto de Tabela de taxas, tarifas e outras receitas do Município de Odivelas foi, nos termos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, objecto de apreciação pública, tendo-se registado, durante aquele período, o envio de alguns contributos por parte dos serviços municipais.

Assim e após a devida análise aos mesmos propõem-se as seguintes alterações:

#### Artigo 2º

(Isenções/Reduções)

6 – Quando, dentro dos cinco anos seguintes ao licenciamento ou autorização de utilização de construções isentas de taxas, lhes vier a ser dado, total ou parcialmente, um fim que exclua a isenção, o Município liquidará e lançará às respectivas entidades proprietárias as taxas devidas e actualizadas pela parte da construção afecta a esse novo fim.

7 – A Câmara Municipal, com base em requerimento devidamente fundamentado, pode dispensar os requerentes do pagamento das taxas exigíveis, ou reduzir o seu montante, quanto a acções destinadas essencialmente à realização de fins de manifesto interesse social ou municipal.

#### Artigo 3º

(Actos de Administração Geral)

8 – Autenticação de documentos, excepto os previstos nos nºs 3, 4 e 5 do artigo 26º

Por cada um

0,60

Os restantes números são renumerados por ordem sequencial.

#### Artigo 16º

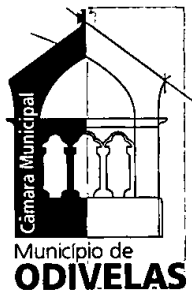
(Emissão de licenças ou autorização de utilização e suas alterações)

1 – Taxa geral a aplicar em todas as Licenças ou Autorizações

10,23

2 – Fins habitacionais – por fogo ou seus anexos

10,12

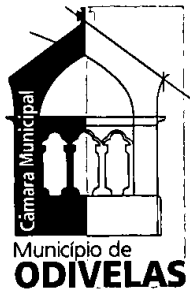


# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

195

3 – Outros fins - Por cada m2 ou fracção	0,40 -----
4 – Acresce aos montantes referidos no número 2 – Por cada m2 de área de construção ou fracção	0,10 -----
5 – As taxas referidas neste artigo são devidas pela licença ou autorização de utilização de edificação nova, reconstruída, ampliada ou alterada. -----	
6 – As taxas previstas no n.º 4 quando o fogo ultrapassar a área útil de 200 m2 serão acrescidas de uma sobretaxa de 25% do valor final devido. -----	
7 – As taxas previstas no n.º 3 (Outros fins), quando a fracção ultrapassar a área útil de 100 m2 serão acrescidas de uma sobretaxa de 25% do valor final devido. -----	
-----Artigo 18º-----	
----- (Vistorias) -----	
...	
7 – As taxas para licenças de utilização e constituição de Propriedade Horizontal são liquidadas e pagas no acto da apresentação da pretensão. -----	
Os restantes números são renumerados por ordem sequencial. -----	
-----Artigo 26º-----	
----- (Serviços diversos relativos a construção e edificações) -----	
1 - ... -----	
2 - ... -----	
3 – Cópias de plantas (formato A4 e A3)	3,41 -----
4 – Cópias de plantas de grande formato (formato A2, A1 e A0)	14,00 -----
5 – Por reprodução de desenhos – por m2 ou fracção: -----	
a) Manocromática -----	
Formato A 4 e A3	14,50 -----
Formato A2, A1 e A0	15,20 -----
b) Cores -----	
Formato A 4 e A3	16,20 -----
Formato A2, A1 e A10	16,80 -----
6 – Autenticação de desenhos – por cada um	4,70 -----
7 – Ficha Técnica de habitação: -----	
a) Depósito da Ficha Técnica da Habitação	15,38 -----
b) Segunda via da Ficha Técnica da Habitação	15,38 -----
8 – Averbamentos em processos de construção e de alteração de instalação de armazenamento de produtos de petróleo e instalação de postos de abastecimento de combustíveis	50,00 -----
9 – A taxa prevista no n.º 1 deve ser paga com a apresentação do pedido -----	



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

196

-----Artigo 110º-----

------(Venda de Cartões de Fotocópias, Disquetes e 2ª via do cartão de leitor)-----

1 - ...

e) emissão de 2ª via do cartão de leitor

1,21 -----

2. Os valores previstos nas alíneas do número anterior incluem IVA à taxa legal -----

-----Artigo 112º-----

------(Cedência das Instalações – sem Equipamento Audiovisual)-----

-----Sala Polivalente-----

1 - Valor de Utilização/Hora, considerando o tipo de Entidade: -----

... -----

2 – Os valores previstos nas alíneas do número anterior incluem IVA à taxa legal”-----

-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“T.C. -----

Inclua-se na O.T. da Reunião de CM de 5 de Abril p/ efeitos de deliberação.”-----  
-----  
-----  
-----

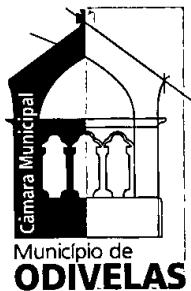
**Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, e dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, as Alterações ao Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas para o Ano de 2006 e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança, de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----  
-----

**O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:** ----  
-----

**Vereador Fernando Ferreira:** -----

“O PSD vota favoravelmente esta Tabela com a seguinte ressalva, que passo a explicar. -----

Todos nós sabemos que no início deste ano, no passado mês de Março, entrou em vigor uma nova Macro-Estrutura, com novos dirigentes, para liderarem novas equipas. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

197

Estes novos dirigentes, e que estão há poucas semanas em funções, serão aqueles com quem nós pretendemos fazer uma avaliação profunda sobre esta Tabela de Taxas; uma avaliação que possa torná-la ainda mais justa e ainda mais correcta, tanto do ponto de vista do pagamento dos serviços municipais, como do ponto de vista daquilo que é a normalidade do serviço ao cidadão. -----

Como tal, votamos favoravelmente esta Tabela porque concordamos com ela, independentemente de acharmos, como já o dissemos noutras ocasiões, que deve ser feito um trabalho profundo, pausado, pensado, reflectido para, se possível, no próximo ano podermos apresentar uma Tabela de Taxas diferente, com algumas inovações e melhorias no sentido de nos aproximarmos, cada vez mais, de uma maior justiça social na aplicação destas Taxas."-----

### **Vereadora Maria da Luz Nogueira:** -----

"Os vereadores da CDU votaram contra a Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas agora apresentada, com as alterações decorrentes da apreciação pública, pelo facto de não ter sido alterada a questão de fundo que constituiu o fundamento para o nosso voto contra aquando da apreciação em fase de projecto. -----

Com efeito, persiste-se num aumento médio de 2,3%, quando o valor estabelecido para os aumentos salariais se situa em 1,5%. -----

Acresce que há actos que deixam de estar isentos, como o registo de documentos avulsos, pelo qual os munícipes passam a pagar 10€. Também as instituições sem fins lucrativos são penalizadas passando a pagar os espaços para estacionamento na via pública, do qual estavam isentas, da mesma forma que vêem aumentado de 6,59€ para 31€ o valor a pagar para a realização de leilões em lugares públicos, sendo em ambos os casos equiparadas a entidades com fins lucrativos. -----

Estaremos sempre disponíveis para lutar pela viabilização financeira do Município, contando que não seja à custa da penalização dos munícipes. Há que ter a coragem política para exigir do Estado o cumprimento das suas obrigações."-----

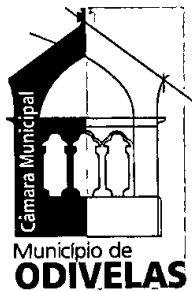
### **Este assunto carece da deliberação da Assembleia Municipal**-----

### **3º PONTO**-----

### **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2006 E PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. (GP).**-----

Deliberado, por unanimidade retirar este assunto da Ordem do Dia.-----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

198

-----  
-----  
-----  
**4º PONTO**  
-----

-----  
**TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS NO ATERRO SANITÁRIO DA VALORSUL, S.A. (GP)**  
-----

-----  
Presente, para deliberação, o proposto no ofício da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada no Município 000607, em 10-03-2006, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem : -----

-----  
**OFÍCIO:** -----

-----  
"Relativamente ao assunto mencionado, vimos pelo presente solicitar a V.Exa. o reembolso de € 462,66, relacionado com o depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A., conforme facturação que se anexa, a qual está relacionada com o mês de Fevereiro do corrente ano."  
-----

-----  
**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:** -----

-----  
"À Sr.ª Presidente Dr.ª Susana Amador para os efeitos solicitados." -----

-----  
**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

-----  
"1 – Ao DFA/DP para Classificação e Cabimento do valor de € 462,66 (Quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos). -----

-----  
2 – Posterior envio à Reunião de Câmara para deliberação." -----

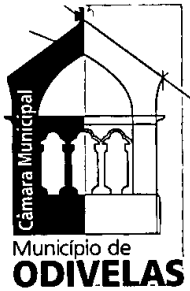
-----  
**INFORMAÇÃO DA DP:** -----

-----  
"A proposta de despesa n.º 896/06, no valor de €: 462,66, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

-----  
C.O.E.: 0/02/0405010302..." -----

-----  
Os documentos mencionados, como anexos, no ofício acima transcrito, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

-----  
**Aprovada, por unanimidade, a transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas, da verba de € 462,66 (quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), relativo ao depósito de**  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

199

*[Handwritten signature]*

resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A, de acordo com o proposto no ofício da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada no Município 000607, em 10-03-2006, acima transcrito. -----

### -----5º PONTO-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GVMFF).-----**

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 24 de Março de 2006, que seguidamente se transcreve: -----

DESPACHO: -----

"A Junta de Freguesia de Famões, através do fax 0417 de 17 de Março do corrente ano, com registo de entrada nº.013570, de 20 de Março, solicitou a esta Câmara Municipal, a cedência de transporte para 50 idosos, com vista à participação, em directo, no Programa "Ajudar Idosos" da RTP. -----

O programa realizar-se-á no teatro Tivoli, em Lisboa, no próximo dia 30 de Março; ----- considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 05 de Abril, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002. -----

Determino o seguinte: -----

- 1 - Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Famões, a ser realizado no próximo dia 30 de Março, nos termos da Informação Nº. 24/VMFF/06 de 17 de Março de 2006.
- 2 - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
- 3 - Inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 24/VMFF/06: -----

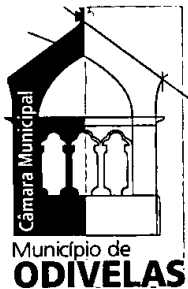
"Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente -----

A Junta de Freguesia de olival Basto, solicitou a cedência de transporte para o dia 30 de Março, a fim de participarem 40 idosos no Programa em directo "Ajudar Idosos", no Teatro Tivoli. -----

Concorda-se com a referida cedência, uma vez que, da parte do DTO existe disponibilidade para o referido transporte e ainda pela tão gratificante possibilidade de assistirem 40 idosos, a um espectáculo que raramente é disponibilizado. -----

Envie processo para sua consideração e concordância e agendamento na próxima reunião de Câmara. -----

Com os melhores cumprimentos "-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

200

-----  
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 24 de Março de 2006, de atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Famões, realizado no dia 30 de Março de 2006.-----  
-----

### -----6º PONTO-----

**JUNTA DE FREGUESIA DO OLIVAL BASTO – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (GVMFF).-----**  
-----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 24 de Março de 2006, que seguidamente se transcreve: -----  
-----

DESPACHO: -----

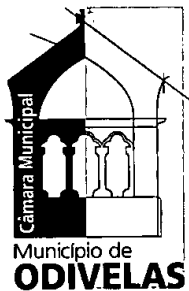
"A Junta de Freguesia de Olival Basto, através do fax 064 AA de 15 de Março do corrente ano, com registo de entrada nº.012910, de 16 de Março, solicitou a esta Câmara Municipal, a cedência de transporte para 40 idosos, com vista à participação, em directo, no Programa "Ajudar Idosos" da RTP. -----  
O programa realizar-se-á no teatro Tivoli, em Lisboa, no próximo dia 30 de Março; -----  
considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 05 de Abril, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002. -----

Determino o seguinte: -----

- 1 - Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Olival Basto, a ser realizado no próximo dia 30 de Março, nos termos da Informação Nº. 050/GVMFF/06 de 23 de Março de 2006. -----
- 2 - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
- 3 - Inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 050/GVMFF/06: -----

"A Junta de Freguesia de Olival Basto, solicitou a cedência de transporte para o dia 30 de Março, a fim de participarem 40 idosos no Programa em directo "Ajudar Idosos", no Teatro Tivoli.-----  
Concorda-se com a referida cedência, uma vez que, da parte do DTO existe a disponibilidade para o referido transporte e ainda pela tão gratificante possibilidade de assistirem 40 idosos, a um espectáculo que raramente é disponibilizado. -----  
Envio processo para sua consideração e concordância e agendamento na próxima reunião da Câmara."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

8

-----  
 Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 24 de Março de 2006, de atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia do Olival Basto, realizado no dia 30 de Março de 2006.-----  
 -----

-----7º PONTO-----

**GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----**

-----  
 Presente, para deliberação, o fax do Ginásio Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 012906, de 16-03-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 121/DD/06, de 20-03-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:  
 -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GinásioClube Odivelas	A	09 Abril	Odivelas Tavira Odivelas	09H00	Pavilhão GCO	20H30	Pavilhão GCO	20
GinásioClube Odivelas	A	30 Abril	Odivelas C. Marim	16H00	Pavilhão GCO	18H30	Pavilhão GCO	20



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

202

		a 01 Maio	Odivelas					
GinásioClube Odivelas	A	27 Maio	Odivelas Mora Odivelas	12H30	Pavilhão GCO	18H30	Pavilhão GCO	20

### 1 – Ginásio Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 2ª Divisão Andebol – Iniciados Masculinos

#### Deslocações a mais de 50Km:

1. Tavira 09/04/2006 – Proposta de Cedência
2. Castro Marim 01/05/2006 – Proposta de Cedência
3. Mora 27/05/2006 – Proposta de Cedência

#### Deslocações a menos de 50Km:

4. Costa Caparica 26/03/2006
5. Almada 13/05/2006

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viaturas municipais para as datas solicitadas.”

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

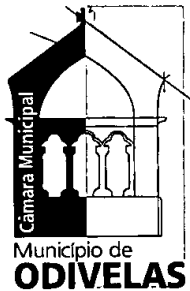
“Concordo,

À Sr.ª Presidente para feitos de deliberação em Reunião de Câmara.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“À Reunião de CM de 5 de Abril p/feitos de deliberação.”

Aprovado, por unanimidade, atribuir no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, o apoio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal nos dias 09 de Abril, 30 de Abril a 01 de Maio e 27 de Maio de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.



-----  
-----  
-----**8º PONTO**-----  
-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA". (DE) -----**

-----  
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 145/DE/2006, de 29-03-2006, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

-----**PROPOSTA**-----  
-----

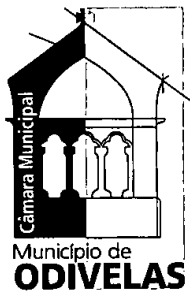
"Na sequência da Inf. N.º 414/DE/2005 de 2005-09-26, aprovada na XIX Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 6 de Outubro de 2005, (com cópia em anexo) apresenta-se a proposta de atribuição de apoios financeiros às Escolas do 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania" durante o ano lectivo 2005/2006. -----

O apoio aos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos pelas Escolas da rede pública do concelho de Odivelas, insere-se no programa da Divisão de Educação "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com os objectivos de contribuir para a ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania. -----

No corrente ano lectivo, das oito Escolas do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico existentes no Concelho de Odivelas, seis apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", correspondendo de forma positiva ao desafio lançado pela Câmara Municipal de Odivelas, nesta área. -----

A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares foi efectuada com base nos critérios propostos na informação supracitada e de acordo com a ponderação atribuída a cada um dos critérios abaixo indicados: --

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola e com o Plano de Actividades de Escola, de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação – 10% ; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto – 10%; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta) – 10%; -----
- Inovação nas estratégias apresentadas – 5%; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto – 5%; -
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver – 10%; -----
- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto – 10%; -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

204

- Duração e continuidade do projecto – 5%; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito municipal – 20%; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais – 10%; -----
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar no âmbito deste programa – 5%.-----

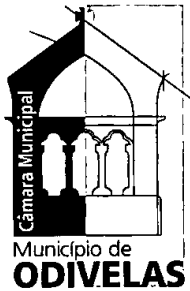
Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo, a lista das Escolas do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da “Educação, Sociedade e Cidadania”, com a respectiva proposta de atribuição de apoio financeiro. As verbas propostas são o valor total de **€6.000,00 (seis mil Euros)**.-----

Solicita-se a cabimentação para 2006 da rubrica prevista no plano e orçamento de 2005, ao abrigo do DL nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL. -----

C.F.	C.O.E.	Projecto
2.1.1.1./ 0303	0904/04050105	537A/2005

---PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS AOS PROJECTOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO 2º e 3º --  
---CICLOS DO ENSINO BÁSICO NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO SOCIEDADE E CIDADANIA"ANO LECTIVO --  
-----2005/2006-----

Entidade Destinatária	Entidade Receptora	N.º Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Apoio proposto
E.B.2,3 António Gedeão Rua Fernando Namora Urbanização da Arroja 2675-487 ODIVELAS	Agrupamento de Escolas a Sueste de Odivelas	600079678	Clube dos Afectos	€ 1112
EB 2, 3 dos Castanheiros Apartado 2017 1686-801 CANEÇAS	Agrupamento de Escolas de Caneças	600079457	Melhor Ambiente, Mais Saúde	€ 1088
E. B. 2,3 Isabel de Portugal R. Dr. João dos Santos Urbanização da Arroja 2675-557 ODIVELAS	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja	600079473	A história da nossa Terra	€ 980



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

205

E.B. 2,3 da Pontinha Estrada Municipal à Azinhaga dos Besouros 1675-104 PONTINHA	Agrupamento de Escolas da Pontinha	600074579	Aprender através do Ambiente	€ 968
E. B. 2,3 Vasco Santana Rua 25 de Agosto Bons Dias - Ramada 2675-809 RAMADA	Agrupamento de Escolas Vasco Santana	600079449	A construir um Mundo melhor e mais solidário	€ 956
E.B. 2,3 Avelar Brotero R. Guilherme Gomes Fernandes 2675 – 366 ODIVELAS	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero	600080072	TÚNA - As nossas raízes Grupo de Integração Escolar e Comunitária	€ 896
<b>Total</b>				<b>€ 6000</b>

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Consideração da Sr.<sup>a</sup> Presidente para deliberação em Reunião Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 5 de Abril p/efeitos de deliberação."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 938/06, no valor de €: 6.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

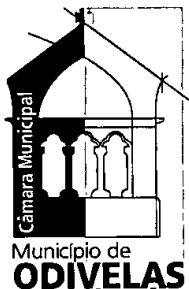
C.F.: 2.1.1.1./0303 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Escolas do 2º e 3º. Ciclo do Ensino Básico para Projectos Básicos Escolares na Área da "Educação, Sociedade e Cidadania", de acordo com o proposto na informação acima referida e respectivos anexos. -----**

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que está transcrita no Ponto 12. -----**





-----9º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO ENSINO SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE “EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA”. (DE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 143/DE/2006, de 29-03-2006, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----PROPOSTA-----

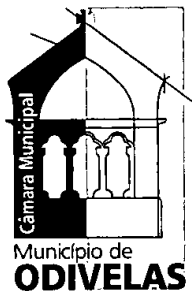
“Na sequência da Inf. N.º 414/DE/2005 de 2005-09-26, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 06 de Outubro de 2005, (com cópia em anexo) apresenta-se a proposta de atribuição de apoio financeiro às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, para o ano lectivo 2005/06. -----

O apoio aos Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, promovidos pelas Escolas da rede pública, insere-se no programa “Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida”, com os objectivos de contribuir a ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania. -----

No corrente ano lectivo, todas as Escolas do Ensino Secundário e Profissional da rede pública existentes no Município de Odivelas apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de “Educação, Sociedade e Cidadania”, correspondendo de forma bastante positiva ao desafio lançado pela Câmara Municipal de Odivelas, nesta área. -----

A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares apresentados pelas Escolas do Ensino Secundário e Profissional foi efectuada com base nos seguintes critérios propostos na Inf. N.º 414/DE/2005 de 2005-09-26, e de acordo com a ponderação atribuída a cada um dos critérios abaixo indicados: -----

CRITÉRIOS	PONDERAÇÃO
Articulação com o Projecto Educativo de Escola, com o Plano de Actividades de Escola de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação.	10%
Clareza e precisão na apresentação do projecto.	10 %
Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta).	10 %
Inovação nas estratégias apresentadas.	5%
Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto.	5%



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

207

E

Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver.	10%
Número de intervenientes e de beneficiários do projecto.	10%
Duração e continuidade do projecto.	5%
Ligação ao meio sociocultural de âmbito municipal.	20%
Parcerias com outras escolas ou instituições locais.	10%
Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas.	5%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo, a lista das Escolas do Ensino Secundário e Profissional, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de apoio financeiro. As verbas propostas são no valor total de € 6. 000,00 (Seis mil Euros).

Solicita-se a cabimentação para 2006 da rubrica prevista no plano e orçamento de 2005:

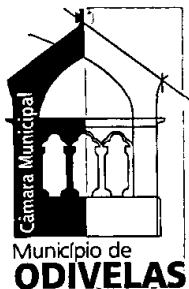
DL. 54 A /99

Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Núm. do Proj. Acção				Classificação Económica
2.1.1.1.	0303	2005	A	537	0904/04050105

### ANEXO 1

---PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJECTOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO ENSINO  
---SECUNDÁRIO E PROFISSIONAL NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO SOCIEDADE E CIDADANIA"  
---Ano Lectivo 2005/2006---

Escolas do Ensino Secundário e Profissional	N.º de Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Apoio Financeiro Proposto
ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE Rua Dr. Gama Barros 1679-002 PONTINHA	600023915	Comunicação Alternativa entre Escolas Europeias: Projecto AKEL	€ 1.000,00
ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS R. Major Rosa Bastos Estrada Nacional 1675-801 CANEÇAS	600017397	Memória dos Espaços – O núcleo antigo de Caneças	€ 1.000,00
ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes 2675-300 ODIVELAS	600013723	Educar para os riscos	€ 1.000,00



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

208

ESCOLA SECUNDÁRIA PEDRO ALEXANDRINO R. Aquilino Ribeiro – Póvoa de Sto Adrião 2620-182 POVOA ST.º ADRIAIO	600025772	Cidadania – ESPA- Jovem, Interculturas, Eco-Escolas, Património Cultural	€ 1.000,00
ESCOLA SECUNDÁRIA DA RAMADA R. Projectada à Estrada Nacional – Bons Dias 2675-791 RAMADA	600013901	O Sol – Fonte de Vida	€ 1.000,00
ESCOLA PROFISSIONAL AGRICOLA D. DINIS R. Pedro Álvares Cabral 1675-623 PONTINHA	600035000	«E...se o Desenvolvimento fosse sustentável II ...»	€ 1.000,00
<b>Total</b>			<b>€ 6.000,00</b>

-----Total : € 6.000,00

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Consideração da Sr.ª Presidente para deliberação em Reunião Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 5 de Abril p/efeitos de deliberação."-----

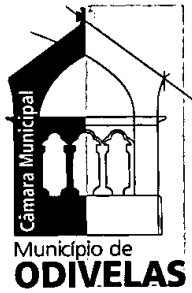
INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 939/06, no valor de €: 6.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1./0303 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Escolas do Ensino Secundário e Profissional para Projectos Escolares na Área da "Educação, Sociedade e Cidadania", de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----



A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que será transcrita em acta, no Ponto 12. -----

-----

-----10º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA PROJECTOS ESCOLARES NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E CIDADANIA". (DE) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 142/DE/2006, de 29-03-2006, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

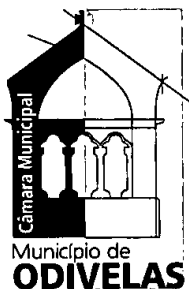
"Na sequência da Inf. N.º 414/DE/2005 de 2005-09-26, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 6 de Outubro de 2005, (com cópia em anexo) apresenta-se a proposta de atribuição de apoio financeiro às Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", para o ano lectivo 2005/06. -----

O apoio aos Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", promovidos pelas escolas da rede publica insere-se no programa "Melhor Ensino, Mais Educação, Melhor Qualidade de Vida", com o objectivo de contribuir para ligação da escola ao meio sociocultural, e de fomentar a formação para o desenvolvimento pessoal e social e a educação para a cidadania. -----

No corrente ano lectivo, das trinta Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico existentes no Concelho de Odivelas, vinte e uma apresentaram candidatura de Projectos Escolares na área de "Educação, Sociedade e Cidadania", correspondendo de forma muito positiva ao desafio lançado pela Câmara Municipal de Odivelas, nesta área. -----

A apreciação das candidaturas dos Projectos Escolares foi efectuada com base nos critérios propostos na informação supracitada e de acordo com a ponderação atribuída a cada um dos critérios abaixo indicados: --

- Articulação com o Projecto Educativo de Escola e com o Plano de Actividades de Escola, de acordo com os princípios orientadores da organização e gestão curricular dos ensinos básico e secundário preconizados pelo Ministério da Educação – 10% ; -----
- Clareza e precisão na apresentação do projecto – 10% ; -----
- Pertinência do projecto (relação entre a situação problemática identificada e a estratégia de aprendizagem e intervenção proposta) – 10% ; -----
- Inovação nas estratégias apresentadas – 5% ; -----
- Definição dos objectivos específicos que se pretendem alcançar com a execução do projecto – 5% ; -
- Explicitação do plano de acção e calendarização das actividades a desenvolver – 10% ; -----



# Município de Odivelas

210

## Câmara Municipal

- Número de intervenientes e de beneficiários do projecto – 10%; -----
- Duração e continuidade do projecto – 5%; -----
- Ligação ao meio sociocultural de âmbito municipal – 20%; -----
- Parcerias com outras escolas ou instituições locais – 10%; -----
- Disponibilidade da escola em participar em iniciativas que a Câmara Municipal venha a organizar no âmbito deste programa – 5%. -----

Com base nestes critérios, apresenta-se em anexo, a lista das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que se candidataram aos Projectos Escolares na área da "Educação, Sociedade e Cidadania", com a respectiva proposta de atribuição de apoio financeiro. -----

As verbas propostas são no valor total de € **20.988,00** (vinte mil novecentos e oitenta e oito cêntimos). Solicita-se a cabimentação para 2006 da verba referida, prevista nas seguintes rubricas: -----

DL nº 54-A/99 -----

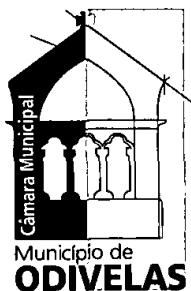
Funcional OBJ/PRG	Código/Ano/Tipo/Núm. do Proj. Acção				Classificação Económica
2.1.1.1.	0302	2005	A	535	0904/04050105

-----ANEXO 1-----

---PROPOSTA DE APOIOS AOS PROJECTOS ESCOLARES DAS ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO --  
-----BÁSICO NA ÁREA DE "EDUCAÇÃO SOCIEDADE E CIDADANIA"-----

-----ANO LECTIVO 2005/2006-----

Entidade Destinatária	Entidade Receptora do subsídio	N.º Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Subsídio proposto
Escola EB1 n.º 1 Caneças Largo Vieira Caldas 1685 – 605 Caneças	Agrupamento de Escolas de Caneças  EB 2, 3 dos Castanheiros	600079457	"Cidadão consciente, zela pelo ambiente"	1.018,00€
EB1/JI Caneças nº 1 Rua da Guiné Bairro dos CTT 1675 – 468 Caneças			"Aprender a Brincar para Prevenir e o nosso mundo melhorar"	1.095,00 €
Escola EB1/JI Cesário Verde (antiga EB1 Nº 3 de Caneças) Rua Alvareense - Casal Novo 1675 – 394 Caneças			"Sou Cidadão do Mundo: A água na Natureza"	1.172,00 €



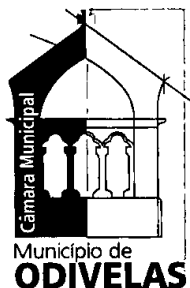
# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

211

*[Handwritten signature]*

Escola EB1 n.º 4 de Famões R. Eça de Queiroz Quinta das Pretas 1675-897 Famões	Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas  EB 2, 3 António Gedeão	600079678	"Aprender a Ser, Ler para Crescer"	1.069,00 €
Escola EB1/JI Maria Lamas Rua do Espírito Santo 2675 - 346 Odivelas	Agrupamento de Escolas D. Dinis  EB 2, 3 dos Pombais	600079597	"Educação de Qualidade"	580,00 €
Escola do 1º Ciclo Rainha Santa Rua Antero de Quental Patameiras – Odivelas 2675-481 Odivelas			"Ser Amigo do Ambiente"	1.211,00 €
Escola EB 1 António Maria Bravo Rua Gil Eanes 2675-360 Odivelas	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero  EB 2, 3 Avelar Brotero	600080072	"Cooperar: O impossível para um, é possível para todos"	1.121,00 €
Escola EB 1/JI D. Dinis Rua Prof. Dr. Francisco Gentil B.º dos Sinistrados 2675-357 Odivelas			"A utilização das TIC em contexto de sala de aula"	1.031,00 €
Escola EB1/JI de Olival Basto R. Guiné – Olival Basto 2620 – 044 Olival Basto			"Valorizar os valores"	966,00 €
Escola EB1 N.º 5 ODIVELAS Rua Bernardim Ribeiro Bairro CODIVEL 2675-229 Odivelas			"O Jornal: O Polegarzinho"	902,00 €
Escola EB1 Maria Máxima Vaz R. Domingos Sequeira Bairro EDEC 2675 –339 Odivelas	Escola EB1 Maria Máxima Vaz	600032574	"A ler, escrever e contar o sucesso vamos alcançar"	1.224,00 €
Escola EB1 N.º 7 Odivelas Largo da Feira – Arroja 2675-545 Odivelas	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja EB 2, 3 Isabel de Portugal	600079473	"Aprender a Viver"	1.237,00€



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

212

Escola EB1 / JI João Villaret R. João Villaret Bons Dias 2620-280 Ramada	Agrupamento de Escolas Vasco Santana E B 2,3 Vasco Santana	600079449	"Crescer com a água"	1.224.00€
EB1/JI Quinta de São José Rua Padre Manuel da Nóbrega 2620-176 Póvoa de Stº Adrião	Agrupamento de Escolas da Póvoa de Santo Adrião EB 2, 3 Carlos Paredes	600074749	"Eu Cidadão do Mundo"	825.00 €
Escola EB1/JI Quinta da Paiã Estrada da Paiã 1675 -077 Pontinha	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 2,3 da Pontinha	600074579	"Por uma Europa Melhor"	760.00€
Escola EB1 Serra da Luz R. D. Afonso Henriques Serra da Luz - Urmeira 1675- 203 Pontinha			"As cores da Amizade"	928.00€
Escola EB1 do Vale Grande Rua 16 - Vale Grande 1675 - 253 Pontinha			"O meio envolvente: A nossa Escola"	966.00€
Escola EB1 /JI Quinta da Condessa Rua Palmira Bastos Bairro da Condessa 1675 Pontinha			"Educação para a cidadania"	1.069.00 €
Escola EB1 N.º 1 Paiã com JI Casal da Serra - Porto Paiã 1675 - 187 Pontinha			"Por uma Europa Melhor"	992.00€
Escola EB1 Dr. Mário Madeira Av. Calouste Gulbenkian 1675-101 Pontinha			"Todos por uma Escola de qualidade"	1.005.00€
Escola EB1 Meilo Falcão Praça S. João 1675-165 Pontinha			"Educar para uma Escola de Qualidade"	593.00€

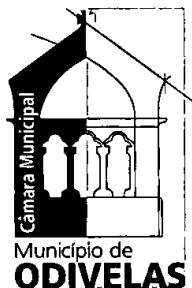
Total: € 20.988.00 (vinte mil novecentos e oitenta e oito euros)"

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Consideração da Sr.ª Presidente para deliberação em R.C."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 5 de Abril p/efeitos de deliberação."-----



INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 937/06, no valor de €: 20.988,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1./0302 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Atribuição Apoio Financeiro às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para Projectos Básicos Escolares na Área da "Educação, Sociedade e Cidadania", de acordo com o proposto na informação acima transcrita.** -----

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que será transcrita em acta, no Ponto 12. -----

-----11º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS ACTIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE PAIS PARA O ANO LECTIVO DE 2005/2006. (DE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 146/DE/2006, de 23-03-2006, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência da aprovação na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 6 de Outubro de 2005, da proposta de apoio às actividades de associações de pais e encarregados de educação (informação 420/DE/2005), propõe-se, à consideração superior, a atribuição de apoio financeiro às vinte e uma associações que apresentaram as suas candidaturas. -----

Este apoio tem basicamente dois objectivos: -----

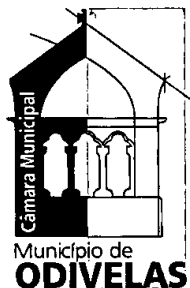
- Incentivar o movimento associativo de pais do Concelho de Odivelas, ao valorizar a participação activa dos pais e encarregados de educação nas escolas frequentadas pelos seus educandos (financiamento fixo no valor de 150 por candidatura); -----

- Contribuir para a colaboração entre Associações de Pais e escolas, para que se assista a uma progressiva concertação de objectivos e actividades (financiamento variável em função das características das propostas apresentadas). -----

Como resultado das candidaturas lançadas, obtiveram-se propostas de vinte e uma associações de pais, aprovadas no âmbito da informação atrás referida, apreciadas segundo os critérios constantes nas normas de candidatura (inf. n.º 420/DE/2005) que seguidamente se discriminam e segundo a ponderação indicada:

a) Clareza na elaboração da candidatura – 5%; -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

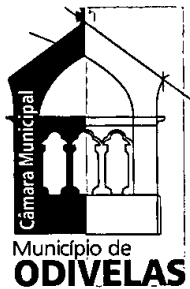
- b) Acções a desenvolver – 15% ; -----
- c) Adequação das acções aos objectivos definidos – 10%; -----
- d) Número de alunos envolvidos – 15% ; -----
- e) Implicação de outras organizações – 10%; -----
- f) Ligação à comunidade envolvente – 20%; -----
- g) Articulação com o Projecto Educativo de Escola / Agrupamento – 15% ; -----
- h) Disponibilidade da Associação de Pais na participação em acções de divulgação que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas – 10%. -----

Face ao exposto, a atribuição de apoio financeiro às associações de pais, em que se inclui o financiamento fixo no valor de 150 euros e o financiamento variável, fica organizada de acordo com o quadro abaixo.

Identificação	NIPC	VALOR DO
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância nº1 de Odivelas – Codivel</b> (Actual Jardim de Infância Álvaro de Campos)	505 295 954	432 €
Associação de Pais da E.B. 1 nº1 da Paiã (Actual E.B. 1 / JI da Paiã)	505 235 145	279 €
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 do Vale Grande</b>	507 550 668	338 €
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 de Caneças</b>	504 313 568	385 €
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 / JI Pintor Alves Cardoso</b> (Escola EB 1 / JI nº1 de Caneças)	507 547 047	335 €
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária de Caneças</b>	501 957 332	376 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. dos 2º e 3º ciclos da Pontinha	502 711 213	332 €



Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. dos 2º e 3º ciclos Vasco Santana - Ramada	504 585 860	438 €
<b>Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 /JI da Paiã</b> (Actual EB1/JI Quinta da Condessa)	505 701 286	395 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola nº2 da Ramada	504 585 088	379 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Braamcamp Freire	501 986 073	316 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 / JI do Olival Basto	504 932 110	463 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 nº2 da Pontinha (Actual EB 1. Melo Falcão)	503 615 196	269 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B/ JI Cesário Verde	506 478 785	435 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 nº5 de Odivelas	505 250 160	417 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 2, 3 Avelar Brotero	504 978 357	401 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. 1 nº2 de Odivelas (Actual EB1 António Maria Bravo)	504 994 085	401 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 / JI da Ramada (Actual EB1/JI João Villaret)	506 386 228	445 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 / JI de Famões (Actual EB1/JI Veiga Ferreira)	504 240 986	423 €
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 nº7 de Odivelas	502 385 006	316 €



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

216

*[Handwritten signature]*

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 nº6 de Odivelas (Actual EB 1 Maria Máxima Vaz)	504 275 763	423 €
<b>Total</b>		<b>7 998 €</b>

Assim, solicita-se a cabimentação desta verba de acordo com o orçamento de 2005 na rubrica: -----

D.L. 54 A/99 -----

FUNCIONAL OBJ./PRG.	CÓDIGO/ANO/TIPO/ NUM. DO PROJ. ACÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA
2.1.1.1.	030302/2005/A/538	0904/04070104

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Consideração da Sr.ª Presidente para deliberação em Reunião Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 5 de Abril p/efeitos de deliberação."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 936/06, no valor de €: 7.960,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1./030302 -----

C.O.E.: 0904/04070104..."-----

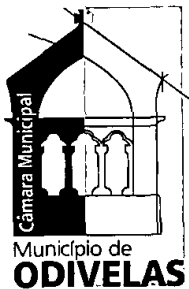
"A proposta de despesa n.º 936/06, no valor de €: 38,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1./0911 -----

C.O.E.: 0904/04070104..."-----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Actividades de Associações de Pais para o Ano Lectivo de 2005/2006, constante da informação acima transcrita. -----**

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia**, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que será transcrita em acta, no Ponto 12. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

217

-----12º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS PROJECTOS ESCOLARES DE JARDINS DE INFÂNCIA DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO, PARA O ANO LECTIVO 2005/2006. (DE)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 144/DE/2006, de 29-03-2006, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

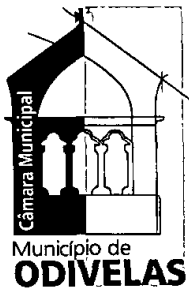
-----Proposta-----

"Na sequência da Informação n.º 419/DE/2005, de 27 de Setembro de 2005, aprovada na 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 6 de Outubro de 2005 (cópias em anexo), apresenta-se a proposta de atribuição de apoio financeiro aos dez Jardins de Infância que apresentaram as suas candidaturas de apoio aos Projectos Escolares, para o ano lectivo 2005/2006. -----

O apoio da Câmara Municipal de Odivelas a estes projectos visa contribuir para a realização de actividades de enriquecimento a esta primeira etapa do processo educativo, reforçando a ligação dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e das crianças que os frequentam, com o meio e a comunidade educativa, incentivando ainda a planificação e coordenação de acções que promovam a formação de cidadãos responsáveis e participativos. -----

A apreciação das candidaturas apresentadas pelos jardins de infância foi efectuada com base nos critérios propostos na informação supracitada, e de acordo com a ponderação atribuída a cada um deles como abaixo se indica: -----

Critérios de apreciação	Ponderação atribuída
Clareza na elaboração da candidatura	15%
Acções a desenvolver	10%
Adequação das acções a desenvolver aos objectivos definidos	15%
Número de alunos envolvidos	10%
Implicação de outras organizações	10%
Ligação à comunidade envolvente	30%
Disponibilidade do Jardim de Infância na participação em acções de divulgação que a Divisão de Educação venha a organizar no âmbito deste programa de candidaturas	10%



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

218

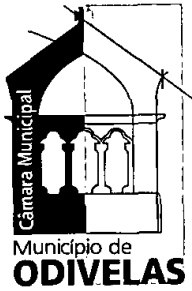
Assim, apresenta-se a relação das candidaturas, bem como as respectivas propostas de atribuição de apoio financeiro: -----

Entidade Destinatária	Entidade Receptora do subsídio	N.º Contribuinte	Nome do Projecto Escolar	Subsídio Proposto
EB1/JI D. Dinis	Agrupamento de Escolas Avelar Brotero EB 23 Avelar Brotero	600080072	"Eco Escola"	€ 451.00
Jardim de Infância Álvaro de Campos			"Preservação da Natureza"	€ 506.00
EB1/ JI Cesário Verde	Agrupamento de Escolas de Caneças EB 23 Castanheiros	600079457	"Amigos da Água"	€ 506.00
EB1/JI Maria Lamas	Agrupamento de Escolas D. Dinis EB 23 dos Pombais	600079597	"Educar para a Cidadania: Vamos cuidar do Ambiente"	€ 481.00
Jardim de Infância da Arroja	Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja EB 23 Isabel de Portugal	600079473	"Pelos caminhos da Água"	€ 542.00
EB1/JI Casal da Serra	Agrupamento de Escolas da Pontinha EB 23 da Pontinha	600074579	"Viver as Emoções/Sentimentos"	€ 427.00
EB1/JI Quinta da Paiã			"Nós e os outros"	€ 542.00
Jardim de Infância Gil Eanes			"Cidadania: Aprender a perceber o mundo para viver melhor"	€ 469.00
EB1/JI Quinta da Condessa			"Laços que unem"	€ 493.00
EB1/JI João Villaret	Agrupamento de Escolas Vasco Santana EB 23 Vasco Santana	600079449	"Planeta Azul"	€ 578.00
<b>Total</b>				<b>€ 4995.00</b>

As verbas propostas são no valor total de € 4995.00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco euros). Solicita-se, portanto, a cabimentação para 2006 da referida verba, ao abrigo do DL nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, prevista nas seguintes rubricas: -----

CF - 2.1.1.1./ 0301/2005/A/534 -----

COE - 0904/04050105"-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

219

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Consideração da Sr.<sup>a</sup> Presidente para deliberação em R.C."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da reunião de CM de 5 de Abril p/efeitos de deliberação."-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 940/06, no valor de €: 4.995,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.1.1.1./0301 -----

C.O.E.: 0904/04050105..."-----

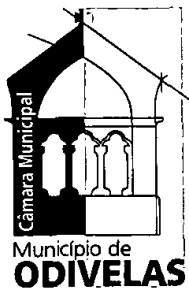
**Aprovado, por unanimidade, a proposta de Apoio Financeiro aos Projectos Escolares dos Jardins de Infância da Rede Pública do Concelho para o Ano Lectivo de 2005/2006, constante da informação acima transcrita.** -----

**A Senhora Vereadora Maria Madalena Garcia**, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Os Projectos Escolares na área da Educação, Sociedade e Cidadania, são das poucas iniciativas que resistiram à onda devastadora que se abateu sobre qualquer actividade que cheirasse a Loures. ----- Resistiu e mantém-se fiel aos objectivos que traçou. Educação Sociedade e Cidadania são hoje as linhas estruturais para a concepção de um mundo mais justo, mais fraterno mais próximo. Um mundo onde o **outro** sabe exactamente que o seu lugar é ao **lado** e nunca **atrás**. -----

O apoio a projectos escolares deve surgir numa perspectiva de melhorar a qualidade do processo educativo com vista a uma educação integral das crianças e dos jovens. Como parceiro e agente educativo privilegiado, o Município deve ser o garante destes princípios e iniciativas. -----

O objectivo que deve nortear o apoio a projectos na área da Educação, Sociedade e Cidadania, prende-se com a articulação que a escola deve estabelecer com o meio que a envolve, com vista à promoção de valores como a compreensão, a tolerância, o reconhecimento do outro e a solidariedade, valores fundamentais para uma participação activa na sociedade. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

220

Verificamos que os critérios e as ponderações se adequam ao principio que os fundamenta. É certo que a esmagadora maioria das escolas aderiu a este projecto, mas há ainda algumas que ficaram de fora, tentar cativar as que faltam é um passo importante a ser dado. -----

Sabemos como estes projectos entusiasma as escolas, como os alunos se dedicam dias e dias a arranjar materiais, a fazer colagens a pintar a recortar e sobretudo a partilhar com o outro um trabalho que é de todos. Sabemos da dedicação dos professores, das educadoras dos funcionários neste trabalho da Escola mas o que o torna especial é por ser um trabalho colectivo. É vê-los, no dia da apresentação dos trabalhos, a alegria de ter conseguido espelha-se no rosto o entusiasmo contagia, enchem-se de orgulho e satisfação quando dizem "mãe fui eu que fiz". -----

Quando se planifica, poder-se-á enfrentar a incerteza da realidade. Os planos, programas e projectos, quando se traçam, devem ter em conta uma realidade que está em movimento uma realidade dinâmica. Na análise dos documentos para apreciação da atribuição dos subsídios, quando lemos o nome dos projectos das várias escolas percebe-se que são projectos com preocupações de hoje, com anseios deste tempo e com a vontade de "construir um mundo melhor", tal como o nome do projecto duma das escolas."-----

### -----13º PONTO-----

#### **XXVI TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL INFANTIL - "TORNEIO PROF. JOSÉ MOURINHO" – PROPOSTA DE APOIO AO CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PADO – SUB-PROGRAMA C. (DD) -----**

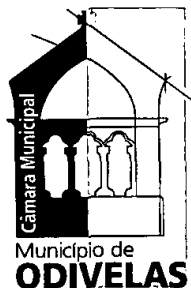
Presente, para deliberação, o ofício do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 004916, 30-01-2006, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 136/DD/SAED/06, de 30-03-2006, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -

#### INFORMAÇÃO: -----

"Ex.mo Sr. Chefe de Divisão: -----

A generalização e o desenvolvimento de uma prática desportiva de qualidade, que vise o alargamento do número de praticantes, em que se privilegie os escalões etários mais baixos e o alargamento progressivo a outros escalões, têm constituído um dos pilares importantes da estratégia do desenvolvimento desportivo deste concelho, pelo que tem sido prática desta Câmara Municipal apoiar o Movimento Associativo, de acordo com princípios de transparência, rigor e imparcialidade, utilizando os seus recursos de forma articulada, respeitando as suas finalidades, para promoção, divulgação do desporto neste Município.-----

Neste contexto, e à semelhança de anos anteriores, o Clube Atlético e Cultural (C.A.C.) solicitou o apoio da Câmara Municipal de Odivelas para a realização do XXVI Torneio Internacional de Futebol Infanti-



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

221

**" Prof. José Mourinho", cuja realização está prevista para os dias 14, 15 e 16 de Abril de 2006 no Campo de Jogos do C.A.C.**-----

Este torneio é, sem dúvida, um dos eventos desportivos com maior tradição e implantação no panorama desportivo local e nacional, constituindo-se como o *ponto alto da expressão do futebol infantil* no concelho de Odivelas. **A 26ª edição vai contar, para além da equipa do C.A.C., com a participação de mais 7 equipas convidadas: o Sport Lisboa e Benfica, o Sporting Clube de Portugal, o Futebol Clube do Porto, o União de Leiria, o Vitória de Setúbal, o Chelsea F.C. e o Dynamo de Moscovo num total de cerca de 250 participantes.**-----

Este ano, a edição do torneio tem como patrono uma das figuras de maior prestígio do futebol mundial, considerado actualmente o "Melhor Treinador do Mundo", o Técnico Português Professor José Mourinho. Ao homenagear o actual técnico do Chelsea F.C. (que já aceitou o convite) o Clube Atlético e Cultural consegue aliar o factor motivacional na participação quer de atletas quer do grande público (uma vez que a presença deste ícon do futebol internacional no nosso concelho constitui, sem dúvida, um estímulo para todos nós, e, sobretudo, para os mais jovens), à prestigiante presença de dois dos maiores clubes da actualidade (por onde Mourinho passou quer como técnico principal, quer como membro da equipa técnica), o Chelsea e o Barcelona.-----

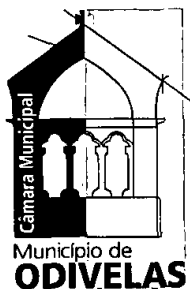
**A XXVI edição deste torneio reveste-se, pois, de importância e relevância acrescidas.**-----

É ainda de realçar que, à semelhança do ano passado, em que o Clube Atlético e Cultural promoveu um sorteio em que parte da receita reverteu a favor das crianças portadoras do HIV/SIDA (através da "Associação SOL"), nesta edição está previsto um apoio idêntico, desta vez a favor da "Fundação GIL".

**Neste contexto, tendo em conta também a qualidade e relevância da actividade desportiva desenvolvida por esta colectividade no nosso concelho, sobretudo ao nível dos escalões de formação, é parecer da Divisão Municipal de Desporto que se continue a apoiar esta iniciativa.**-----

Face ao exposto, e, no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO) referente à Organização de Grandes Eventos Desportivos (SubPrograma C) aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000 e na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2004, **é parecer desta Divisão que**, à semelhança de anos anteriores, e após reunião com a Direcção do Clube Atlético e Cultural, e, com base nos custos previstos para a edição deste ano e respectivo





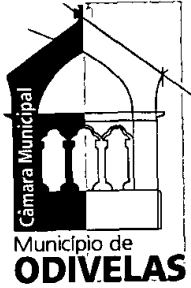
# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

222

processo de avaliação, se apoie o referido Clube, com vista à realização desta iniciativa, considerada de Interesse Municipal, pelo que se propõe os seguintes apoios por parte da Câmara Municipal de Odivelas: -----

1. **Apoio financeiro**, correspondendo a 30% dos comprovativos de despesa (orçamentos e facturas) apresentados pelo clube e considerados elegíveis pelos serviços da Divisão de Desporto, **num total estimado de 7.481 € (sete mil quatrocentos e oitenta e um euros)**. Este apoio só será atribuído mediante a apresentação posterior das facturas comprovativas de realização de despesa. -----  
Esta verba está dotada no Projecto 268/A/05 com a designação PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos (*Transferências correntes*). -----
2. **A cedência de 3 viaturas municipais (autocarros)** para as equipas participantes, entre os dias 13 e 17 de Abril; -----  
Confirmação de apoio por parte do DTO em anexo -----
3. **A cedência de alojamento na Quinta das Águas Férreas** para 70 pessoas entre os dias 13 e 17 de Abril (apoio não quantificado); -----
4. **A aquisição de serviço de fornecimento de refeições** (pequenos almoços, almoços e jantares) para 4 das equipas participantes (7.488 €) e aquisição de serviços de locução (454 €) para animação do evento no valor total aproximado de **8.000 € (oito mil euros)** com IVA incluído à taxa em vigor, de acordo com orçamentos em anexo. -----  
Esta verba (valor total de 8.000 €) está dotada da seguinte forma: -----  
o no Projecto 272/A/05 (PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos)- com a designação de *Aquisição de serviços (valor parcial de 6.500 € - seis mil e quinhentos euros)*; -----  
o no Projecto 270/A/05 (PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos)- com a designação de *Bens Não Duradouros (valor parcial de 1.500 € - mil e quinhentos euros)*. -
5. **A aquisição de um trofeu de primeiro classificado, de 250 medalhas e 250 galhardetes** alusivos ao Torneio para oferecer aos participantes, num valor total aproximado de **920 € (novecentos e vinte euros)** de acordo com orçamento em anexo. -----  
Esta verba está dotada no Projecto 271/A/05 (PADO – Sub Programa C- Organização de Grandes Eventos Desportivos) – com a designação de *Prémios, Condecorações e Oferta*. -----
6. **A cedência de som** (equipamento sonoro e respectivo técnico), **2 tendas, 2 estrados, 42 Mastros, 42 flâmulas e 3 Painéis de fundo** com logo da C.M.O; -----
7. A oferta de **250 sacos / mochilas** com logo da C.M.O e **250 brindes / lembranças** às equipas participantes (material existente no município - GCRPP). -----
8. A cedência de todos os **MUPI's de passeio da CMO** para divulgação do evento entre os dias 4 e 17 de Abril, sendo do clube a responsabilidade de toda a concepção gráfica. (apoio não quantificado). -



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

-----  
 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

Ao DGAF/DPC para efeitos -----

À Sr.ª Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.” -----  
 -----  
 -----

**Aprovado, por unanimidade, conceder o apoio ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa C apoio, para realização do XXVI Torneio Internacional de Futebol Infantil – “Torneio Prof. José Mourinho”, nos dias 14, 15 e 16 de Abril, nas condições da informação acima transcrita.**-----  
 -----  
 -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto seguidamente se transcreve:** -----

“Congratulamo-nos com a realização de mais um torneio Internacional de Futebol Infantil, e com o apoio que a autarquia presta a este tipo de iniciativas. -----

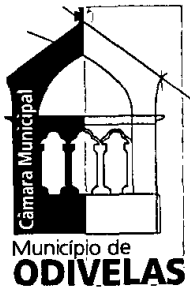
A questão que queríamos colocar, prende-se com a relação do apoio global que é concedido à organização do evento com o programa de apoios instituídos pelo Município, nomeadamente o PADO. -----

O programa de apoio ao desporto de Odivelas, refere na sua redacção, a organização de grandes eventos desportivos, sub-programa cujo objectivo é compartilhar financeiramente iniciativas que pela sua amplitude, envolvimento e importância devem ter um apoio diferente das restantes. É neste quadro que se insere perfeitamente esta iniciativa. Ora, o sub-programa de apoio aos grandes eventos, refere o apoio financeiro mas nada diz relativamente ao apoio logístico e o apoio logístico é superior ao apoio financeiro, sendo que nem todo está valorizado. -----

A questão que nós colocamos, no sentido de aproximar este instrumento de relacionamento e de apoio aos agentes como é o PADO e que no âmbito das discussões que aparentemente estão a desenvolver em torno da remodelação do PADO devem contemplar na sua génese a possibilidade do apoio logístico e da sua valorização. De outra forma, e não obstante todo o apoio ser aprovado na reunião de câmara, este não está legitimado ao abrigo de nenhum programa pois, em rigor, não se pode dizer em que este torneio seja apoiado no âmbito do PADO, porque se assim fosse era só apoiado no plano financeiro. -----

Ora acontece que a Câmara e bem, na nossa opinião e bem, concede um conjunto de apoios logísticos cujo valor ultrapassa a comparticipação financeira do município. -----

Pelo que, o que aqui deixamos é a sugestão de, no âmbito da reestruturação dos programas de apoio, se contemplar a possibilidade de a câmara atribuir apoio logístico também, devidamente valorizado e que se



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

224

possa aumentar o "plafond" da comparticipação financeira podendo o apoio logístico ser deduzido à comparticipação financeira. Ou seja, se o valor do apoio inscrito no Programa de apoios era de até à data de 7.500 euros, este possa ser aumentado, de forma a contemplar também o apoio logístico. -----

Há aqui no processo que é apresentado por parte dos serviços, três autocarros para cinco dias, deve custar muito dinheiro, e não está valorizado. Eu acho que devia, e para o entendimento desta câmara, devíamos saber exactamente do que é que falamos, assim como a cedência de som, o equipamento e o técnico, também não estão valorizados e isto tem necessariamente custos para o município. -----

Já não falo do esforço de comparticipação na divulgação do torneio, através dos MUPIS porque esse também é do interesse do município e não deve ser entendido como um apoio à organização do evento mas como um contributo para a promoção de uma actividade que se desenrola no Concelho, que é necessariamente do interesse do Município, nós deixávamos esta sugestão, no sentido de clarificar. -----

Quanto às viaturas, é do nosso entendimento que devam ser as viaturas do município, porque transportando os atletas, com o logótipo do município da câmara dá uma projecção e uma valorização da imagem do apoio da Autarquia ao torneio. -----

Reiteramos a nossa concordância relativamente aos apoios atribuídos, contudo pugnamos para uma cada vez maior transparência dos processos, bem como aqui deixamos, a nossa proposta de uma alteração ao Programa que considere também os apoios logísticos e não só os financeiros. -----

A propósito disto ainda, referir que, aproveitando este ponto, entregámos já há algum tempo um requerimento a solicitar um ponto da situação relativamente aos programas de apoio. Para os Vereadores da CDU, sobretudo, neste momento que estamos a aprovar apoios no âmbito dos programas de apoio, é importante termos uma noção do que é que vem detrás, e o que é que está a ser apoiado. -----

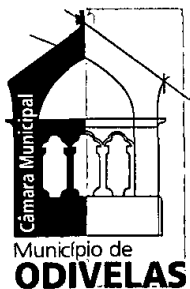
Quanto ao mais a Câmara deve apoiar este Torneio, é um torneio de excelência no panorama do futebol infantil do Concelho. A comissão organizadora, têm-se esmerado no desenvolvimento qualitativo deste torneio com reflexos positivos para o nosso Concelho. -----

A autarquia tem ganho muito na promoção da sua própria imagem com o torneio, é preciso que se diga isto também, logo, nada teríamos a obstar relativamente ao apoio, contudo, há questões que convém clarificar no futuro."-----

### -----14º PONTO-----

#### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ESCRITURA DE COMPRA E VENDA A RETRO CELEBRADA ENTRE A CMO E A HAGEN IMOBILIÁRIA, S.A. (DAJG)**-----

Presente, para deliberação, o fax da HAGEN Imobiliária SA, com registo de entrada no Município 004084, de 24-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

225

8

dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 014/DAJG/DJ/SN/2006, de 31-03-2006, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: --

### INFORMAÇÃO: -----

"Em 28 de Outubro de 2005, foi celebrada entre o Município de Odivelas e a Hagen Imobiliária e Sociedade de Construções H. Hagen em consórcio, uma escritura de compra e venda a retro de sete lotes de terreno para construção de um empreendimento de habitação social a preços controlados, destinado ao PER do Município de Odivelas, na qual se estipulava na cláusula quarta, de acordo com o deliberado na 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 20 de Outubro de 2004, que: -----

*"QUARTA – O preço de compra da integralidade do empreendimento, é o equivalente ao somatório das seguintes parcelas:-----*

*a) – Habitação: preço global equivalente a 88,45% (oitenta e oito vírgula quarenta e cinco por cento) do preço máximo de venda das 64 habitações a custos controlados, fixado pela portaria, que na data da celebração da escritura pública de compra e venda, corresponder à Portaria n.º 70-A/2004, de 16 de Janeiro, actualmente em vigor;-----"*

*b) – Estacionamento: (...); -----*

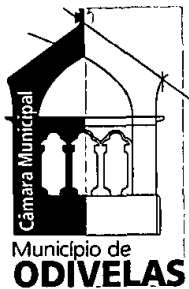
*c) – Área Comercial: (...).-----*

Em 23 de Janeiro de 2006, vem a Hagen Imobiliária, S.A, na qualidade de chefe do referido consórcio solicitar que se proceda à alteração da alínea a), alegando que o teor da mesma não está em conformidade com o texto acordado entre as partes, propondo que a mesma passe a ter a seguinte redacção: -----

*a) – Habitação: preço global equivalente a 88,45% (oitenta e oito vírgula quarenta e cinco por cento) do preço de venda, por tipologia, das 64 habitações a custos controlados, fixado pela portaria, que na data da celebração da escritura pública de compra e venda, substituir a Portaria n.º 70-A/2004, de 16 de Janeiro, actualmente em vigor;-----*

Tendo em conta que, o Sector de Promoção de Habitação, deu parecer favorável a esta alteração, uma vez que, "O valor definido no Relatório Inicial da Comissão de Análise das Propostas para a aquisição do empreendimento não sofrerá alterações a não ser as decorrentes das actualizações por publicação de novas Portarias sobre este aspecto, conforme cláusula 4 a) do contrato.", entende-se, não haver qualquer inconveniente na celebração de uma escritura de alteração à escritura de compra e venda a retro celebrada, desde que essa alteração seja aprovada em reunião de Câmara. -----

Face ao exposto, e salvo melhor opinião, sugere-se o envio do presente processo ao DHSAS, para os efeitos supra referidos."-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

226

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"T.C. e Concordo, face ao parecer emitido pelo DAJG/DJ/SNOT.-----

À Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, solicitando, se possível, que possa ainda ser incluído na próxima R.C. de 2006.04.05."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo -----

Inclua-se na próxima reunião de CM, sujeita tal inclusão a aprovação dos Srs. Vereadores."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

**Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Alteração à Escritura de Compra e Venda a Retro Celebrada entre o Município de Odivelas e a Hagen Imobiliária, S.A., de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----**

### -----15º PONTO-----

**ALTERAÇÃO DOS PLANOS DOS TELEMÓVEIS DE ATRIBUIÇÃO INDIVIDUAL. (GISC).-----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 086/GISC/2006, 31-03-06, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

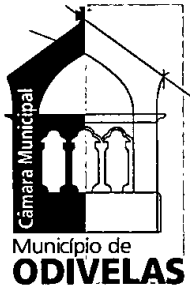
INFORMAÇÃO: -----

"Sr. Vereador Sergio Paiva -----

Conforme determinação de V. Ex.<sup>a</sup>, foi efectuado pelo GISC uma avaliação dos gastos com a utilização de telemóveis de atribuição individual, com vista à reformulação dos seus actuais plafonds. -----

Em causa está, por um lado, a necessidade de reduzir os custos globais com comunicações, por forma a possibilitar o cumprimento das metas assumidas em termos de proposta orçamental, e por outro, a importância de corrigir algumas discrepâncias detectadas no actual Normativo, sobretudo ao nível dos plafonds atribuídos aos diferentes Grupos de Utilizadores. -----

Na proposta dos novos plafonds, entramos em linha de conta com as seguintes variáveis. -----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

227

8

- Redução significativamente dos gastos com comunicações. -----
- Correção dos valores dos actuais plafonds, com base nas médias obtidas por cada Grupo de Utilizadores, tendo em conta os gastos dos últimos 12 meses. -----

Tendo por base estes pressupostos, propomos as seguintes alterações ao Normativo actualmente em vigor:

- Criação de um plafond para o Grupo dos Eleitos com um valor de 375,00 Euros / Trimestrais; -----
- Redução do plafond do Cargo de Chefe de Gabinete da Presidência dos actuais 300,00 Euros para 225,00 Euros / Trimestrais; -----
- Redução do plafond do Grupo dos Adjuntos e Secretários dos Gabinetes dos Eleitos dos actuais 250,00 Euros para 180,00 Euros / Trimestrais; -----
- Redução do plafond do Grupo dos Motoristas dos Eleitos dos actuais 200,00 Euros para 120,00 Euros / Trimestrais -----
- Redução do plafond do Grupo dos Directores dos actuais 225,00 Euros para 180,00 Euros / Trimestrais -----
- Redução do plafond do Grupo dos Chefes de Divisão dos actuais 150,00 Euros para 120,00 Euros / Trimestrais -----

Caso esta proposta mereça a concordância superior (terá de ser aprovada em Sessão de Câmara uma vez que se trata de uma alteração ao Normativo em vigor), a definição destes novos plafonds deverá ter efeito imediato e servirá de base aos cálculos dos gastos relativos ao 2º trimestre de 2006." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"V. -----

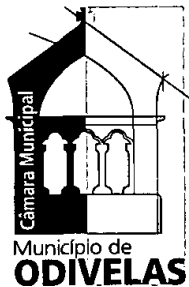
Concordo -----

À Sr.ª Presidente da CMO para deliberação em RCMO."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. Inclua-se como ponto sujeito a incluir na O.T."-----

**Aprovado, por unanimidade, a Alteração dos Plafonds dos Telemóveis de Atribuição Individual, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

228

-----  
-----16º PONTO-----  
-----

**CENTRO DE DIA DA SAGRADA FAMÍLIA – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – SUB-PROGRAMA E – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DAS)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Dia da Sagrada Família, com registo de entrada no Município 008288, de 16-02-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 55/DAS/2006, de 13-03-2006, com despacho da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

INFORMAÇÃO: -----

"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social – IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO. -----

De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. -----

O Centro de Dia da Sagrada Família apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa E: apoio a deslocações – cedência de transportes através de ofício, com registo de entrada n.º 8288 de 16 de Fev. 2006. -----

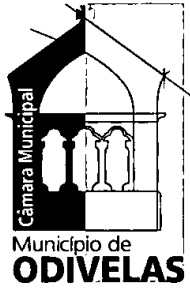
Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 55/DASJ/DAS/2006, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade do transporte solicitado e respectivo custo. -----

Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar o serviço. -----

Face ao exposto, propõe-se o apoio do seguinte transporte, através da utilização da frota municipal: -----

- Dia 20 de Abril – 50 pessoas – destino Fátima. -----

Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plano de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais."-----  
-----



# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

229

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À atenção da Sr.<sup>a</sup> Presidente, com o meu princípio de concordância na cedência de transporte, para deliberação em R.C."-----

-----  
-----  
DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"T.C. Coloque-se como ponto sujeito a inclusão."-----

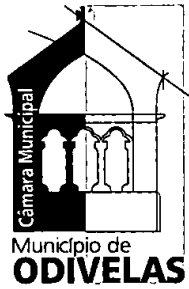
-----  
-----  
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dão por reproduzidos. -----

-----  
-----  
**Aprovado, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, Sub-Programa E, de um apoio sob a forma de transporte, ao Centro de Dia da Sagrada Família, a realizar em veículo municipal no dia 20 de Abril de 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.**-----

-----  
-----  
**Eram 12h40m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.**-----

-----  
-----  
A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----





# Município de Odivelas

## Câmara Municipal

230

-----  
-----  
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento. -----  
-----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento :